



ATA N.º 22/2017

Data da reunião ordinária: 02/11/2017

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:35 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

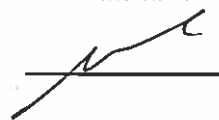
Ausências

David José Varela Teixeira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da DUASU com competências no DAGF



ATA N.º 22

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 02 de novembro de 2017.

No dia 02 de novembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de outubro de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

Ordem do Dia. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 21/2017, relativa à reunião ordinária de 23 de outubro. _____

2- Período antes da ordem do dia. _____

3 - Período da ordem do dia. _____

3.1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018 – PARA CONHECIMENTO _____

3.2 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

3.3 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º FILHO. _____

3.4 - APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 2º E 3º FILHO / ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO E INDEFERIMENTO. _____

3.5 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE CAMBESES DO RIO, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE CAMBESES DO RIO. _____



3.6 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, FORMULADO PELA SRA. MARIA GRAÇA PIRES FERNANDES, RESIDENTE NA RUA VILAR, Nº 5, VILARINHO DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO. _____

3.7 - RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 06217100002, CELEBRADO COM ELISA MARIA FREITAS COSTA RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, N.º 10 – MONTALEGRE. _____

3.8 - RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 06217100002, CELEBRADO COM ELISA MARIA FREITAS COSTA RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, N.º 10 – MONTALEGRE. _____

3.9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA BENTO DA CRUZ” (PROC.2017/031 A) - ERROS E OMISSÕES DO PROJETO E DO CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. _____

3.10 - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL (DAGF N.º 101/2017). _____

3.11 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.12 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 210/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

I

ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E UM, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____

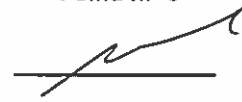
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador e Vice - Presidente, Dr. David José Varela Teixeira, por questões de agenda, impreteríveis e inadiáveis. _____



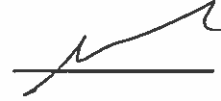
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2.1 O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso da palavra, procedeu ao esclarecimento dos Senhores Vereadores da Coligação "A Força da Mudança – PPD/PSD – CDS/PP", sobre os requerimentos por estes apresentados, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, na última reunião de câmara, referindo o seguinte: _____

"O pedido de cedência de gabinete no edifício dos Paços do Concelho e demais solicitações não podem ser atendidos porquanto as instalações municipais, normalmente no edifício dos Paços do Concelho, são manifestamente insuficientes para os serviços municipais e não existem recursos humanos para afectar ao apoio nas funções de secretariado. Neste particular contexto, devo acrescentar que os senhores vereadores do PSD agem num perfeito equívoco porquanto o Estatuto dos Eleitos Locais, não concede qualquer direito de secretariado aos vereadores, conforme se deduz da leitura do artigo 5.º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, na sua atual redação. A Lei que prevê gabinete de apoio ao presidente e vereadores em regime de permanência de funções é a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mais propriamente no artigo 42.º, sendo que essa prerrogativa não é extensível aos vereadores que não exerçam funções a tempo inteiro ou até a meio tempo. Os senhores vereadores da oposição poderão consultar os processos físicos dos assuntos integrantes da Ordem do Dia no período da manhã do dia que antecede as reuniões da Câmara no Salão Nobre da Câmara Municipal caso esteja disponível." Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que, quanto aos cartões de identificação dos senhores vereadores da oposição, já tinha dado instruções aos serviços para que os mesmos fossem providenciados e que seriam nos moldes de um cartão que a título de exemplo mostrou. _____

Esclareceu ainda o Senhor Presidente da Câmara todos os presentes que não seria possível realizar a reunião ordinária da câmara municipal no dia dezasseis de novembro, uma vez que os documentos previsionais para o ano financeiro de 2018, não estariam concluídos até à referida data, pelo que seria mais provável que a mesma fosse realizada entre os dias vinte e três e trinta de novembro. _____

O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues, disse ao Senhor Presidente da Câmara que gostava de ter conhecimento do despacho que recaiu sobre os supra alegados requerimentos para poder reagir e se manifestar. Disse ainda que, no que diz respeito à alteração da data da reunião ordinária que o Senhor Presidente assinalou, pensa que está previsto legalmente terem conhecimento dos documentos previsionais com a maior antecedência e não apenas só dois dias antes da reunião. _____



Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que terão os documentos no prazo que a lei prevê. _____

2.2 - Seguidamente, o Senhor Vereador Prof. José António Carvalho de Moura, da Coligação, "A Força da Mudança – PPD/PSD – CDS/PP", procedeu à leitura e entrega de dois requerimentos, cujo teor na íntegra se passa a transcrever, respetivamente: _____

I) "Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____ - _____

REQUERIMENTO _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação "A Força da Mudança", vêm solicitar que, em relação ao procedimento concursal "Contrato de Aquisição de Serviços Técnicos Especializados Destinados à Elaboração de Propostas de Plano Municipal Florestal de Conservação da Natureza", publicado em www.base.gov.pt em 27.09.2017, lhes sejam disponibilizadas cópias simples dos seguintes documentos: _____

*Despacho de aprovação do projeto; _____

*Convites; _____

*Programa de procedimento; _____

*Caderno de encargos; _____

*Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas; _____

*Proposta apresentada pela empresa adjudicatária; _____

*Proposta e autorização de cabimentação; _____

*Informação técnica de análise da proposta sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa à mesma; _____

*Ordem de pagamento e respetiva fatura. _____

Pedem deferimento, Montalegre, 01.11.2017. _____

II) " Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

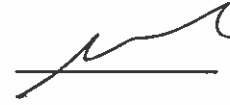
REQUERIMENTO _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação "A Força da Mudança", vêm solicitar que, em relação ao procedimento concursal "Rede Viária Municipal - Reparação de Bermas (Proc. 2017/101)", publicado em www.base.gov.pt em 27.09.2017, lhes sejam disponibilizadas cópias simples dos seguintes documentos: _____

*Despacho de aprovação do projeto; _____

*Convites; _____

*Programa de procedimento; _____



- *Caderno de encargos; _____
 - *Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas; _____
 - *Proposta apresentada pela empresa adjudicatária; _____
 - *Proposta e autorização de cabimentação; _____
 - *Informação técnica de análise da proposta sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa á mesma; _____
 - *Plantas desenhadas e mapa de localização dos trabalhos para verificação; _____
 - *Mapa de quantidades, com designação dos trabalhos, quantidades e preços unitários; _____
 - *Autos de medição assinados pelo técnico responsável; _____
 - *Cópia da ordem de pagamento e respetiva fatura. _____
- Pedem deferimento, Montalegre, 01.11.2017, José António Carvalho de Moura. _____
- Estes requerimentos supra reproduzidos para os devidos efeitos legais vão ficar anexados, à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs . 2 e 3.* _____

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018 – PARA CONHECIMENTO _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pela Senhora Vereadora da Educação, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 27 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Após aprovação pela Câmara Municipal das regras de atribuição de apoios, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo de 2017/2018 venho, agora, informar a Exa. Câmara do número de alunos beneficiados, e respetivo impacto financeiro, com a atribuição dos livros de fichas de atividades a todos os alunos, da refeição do almoço aos alunos deslocados e com escalão 1 e 2 do abono de família, que frequentam o ensino pré-escolar e o 1.º CEB, e, ainda com a isenção da comparticipação no pagamento dos transportes escolares dos alunos que frequentam o ensino secundário e são titulares do escalão 1 e 2 do abono de família. _____

Livros de fichas de atividades _____

Total de alunos do 1.º CEB – 178 _____

Total dos encargos financeiros/ano letivo ----- 5.970,12 € _____

Refeição do almoço a alunos carenciados _____



N.º de alunos, não transportados, com escalão 1 do abono de família, com 100% de participação no custo com a refeição do almoço – 25 _____

N.º de alunos, não transportados, com escalão 2 do abono de família, com 50% de participação no custo com a refeição do almoço – 28 _____

Total dos encargos financeiros/ano letivo ----- 10.818,60 € _____

Refeição do almoço a alunos deslocados da sua localidade de residência

Total de alunos – 199 (82 do pré-escolar e 117 do 1.º CEB) _____

Total dos encargos financeiros/ano letivo ----- 55.202,60 € _____

Transportes escolares

N.º de alunos com isenção de participação (escalão 1) – 34 _____

N.º de alunos com isenção de participação (escalão 2) – 23 _____

Total dos encargos financeiros/ano letivo ----- 18.090,20 € _____

Total da despesa com Ação Social Escolar ----- 90.081,52 € _____

Montalegre, 27/10/2017 _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”.

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

3.2 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Dra. Irene Esteves, datada de 25 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

1 - Tarifa Social de Água _____

O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 3, do artigo 2º, alínea a) do Tarifário de Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para atribuição da tarifa social de água (é beneficiária do RSI). _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
Maria Gonçalves da Silva	10784	Rua C, 3, R/CH Esquerdo 5470-280- Montalegre	90/17/ACS/2017

O requerente não reúne as condições previstas e constantes no n.º 3, do artigo 2º, do Tarifário de Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para atribuição da tarifa social de água (não é habitação permanente).

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
Maria Cidália Regadas Gonçalves da Silva	8776	Rua da Felicidade, n.º 2 – Borralha – 5470-407 Salto	34/16/ACS/2017

Montalegre, 25 de Outubro de 2017

A Chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, Irene Esteves".

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6.

Sobre esse documento foi exarado, pela Vereadora da Ação Social, Dra. Fátima Fernandes, despacho, com o seguinte teor: "Proponho à reunião Câmara para deferir o pedido de Maria Gonçalves da Silva e indeferir o de Maria Cidália Silva".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a tarifa social de água solicitada por Maria Gonçalves da Silva, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica; deliberou ainda, do mesmo modo, manifestar a intenção de indeferir o pedido de tarifa social de água, apresentado por Maria Cidália Regadas Gonçalves Silva.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados do teor da presente deliberação, designadamente para promover a audiência prévia da interessada, Maria Cidália Regadas Gonçalves Silva, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente (águas) para dar execução material à presente deliberação.

3.3 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º FILHO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 26 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

"Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º filho



A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 25 de Outubro de 2017, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____
Instruídos e analisados os processos de candidaturas apresentados, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. _____

Montalegre, 25 de Outubro de 2017 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves. _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como a lista que a acompanhava, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8 respetivamente. _____

O Senhor Vereador da Coligação "A Força da Mudança – PPD/PSD – CDS/PP", Dr. José Rodrigues Moura, pediu esclarecimentos sobre este tipo de apoios que são concedidos pela câmara municipal. _____

A Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, esclareceu que este apoio é concedido às famílias que preencham os requisitos constantes do Regulamento, que pode ser consultado no site da Câmara Municipal, e que genericamente correspondem ao valor que foi retirado há uns anos ao abono de família ou seja 20 e 30 euros, dependendo do escalão atribuído respetivamente. Este apoio beneficia os segundos filhos e seguintes e os beneficiários constam da listagem apresentada. _____

O Senhor Vereador da Coligação "A Força da Mudança – PPD/PSD – CDS/PP", Prof. Carvalho de Moura, perguntou se a câmara municipal de Montalegre tem apoios à natalidade. _____

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara, referiu que não temos esse tipo de apoios, que esses existem no Município de Boticas, mas que aqui não se copia modelos de ninguém. _____


DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para execução material da presente deliberação. _____

3.4 - APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 2º E 3º FILHO / ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO E INDEFERIMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 26 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Apoio Financeiro à Família - 2.º e 3.º Filhos _____



A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 26 de Outubro de 2017, pelas 14 horas, para a renovação e reapreciação de todos os processos de Apoio Financeiro à família – 2.º e 3.º filho, conforme o determinado no artigo n.º 9.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à família. _____

Assim, propõe-se à Ex.ª Câmara a alteração, renovação e indeferimento dos seguintes processos: _____

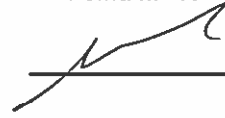
1 – Alteração dos escalões do subsídio familiar a crianças e jovens: _____

N.º processo	Nome	Escalão
27/8/ACS/B/2016	António Afonso Gonçalves	2.º
21/11/CAS/B/2014	António Fernando Flambó Ferreira	2.º
32/21/ACS/B/2014	Maria Neves Gonçalves Crespo	1.º
45/33/ACS/B/2014	José Augusto Pereira Pinto	2.º
10/4/ACS/B/2016	Marco Paulo Moreira Alves	2.º
13/5/ACS/B/2016	Maria de Fátima Silva Ferrage Costa	1.º
30/11/ACS/B/2016	Maria Manuela Teixeira Gonçalves	1.º
52/23/ACS/B/2016	Maria Gorete Oliveira Santos	2.º
56/26/ACS/B/2016	Idália Maria Costa Martinho	2.º
60/28/ACS/B/2016	Vitor Manuel Carvalho Pereira	2.º
263/55/ACS/B/2016	Fernando Paquete Lucas	2.º

2 – Renovação dos processos de apoio ao 2º e 3º filhos, de acordo com a lista anexa. _____

3 – Indeferimento dos seguintes processos por não cumprirem as normas do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à família (têm o 3.º escalão do abono de família):

N.º processo	Nome	Escalão
71/34/ACS/B/2016	Joselene Silva Pinto Castro	3.º



33/14/ACS/B/2016	Sílvia Pires Vilamarim	3.º
------------------	------------------------	-----

Montalegre, 26 de Outubro de 2017

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como a lista que a acompanhava, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10, respetivamente. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, alterar e renovar os pedidos de apoio financeiro à família – 2º e 3º filho. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir os pedidos de Joselene Silva Pinto Castro e Sílvia Pires Vilamarim, por beneficiarem já do 3º escalão, bem como notificá-los, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos cento e vinte e um e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados do teor da presente deliberação, designadamente para promover a audiência prévia dos interessados supra referenciados. _____

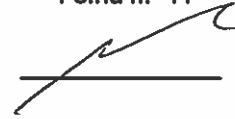
IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.5 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE CAMBESES DO RIO, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE CAMBESES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Fábrica da Igreja de Cambeses do Rio, com o NIPC 502 228 849, com sede em Cambeses, solicitando apoio financeiro destinado à restauração da igreja Paroquial de Cambeses do Rio, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM45607 –, no dia 30.010.2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 11. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “À C.M ”. _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1997, de 30.10.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/1997, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º12 . _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, perguntou se as obras na Igreja Paroquial de Cambeses do Rio já estavam executadas. _____

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não sabia se as obras estavam na sua totalidade concluídas, pois não andava a fiscalizar o Senhor Padre Alberto, mas o apoio financeiro a conceder era importante nos termos e fundamentos que aquele invocou. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a favor da Fábrica da Igreja de Cambeses do Rio, com o NIPC 502 228 849, com sede em Cambeses do Rio, destinado à restauração da Igreja Paroquial de Cambeses do Rio. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Cambeses do Rio, o teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

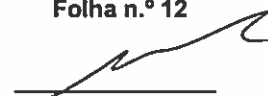
1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.6 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, FORMULADO PELA SRA. MARIA GRAÇA PIRES FERNANDES, RESIDENTE NA RUA VILAR, Nº 5, VILARINHO DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior de engenharia civil, António Joaquim Quintanilha A. Borges, à data a exercer funções



na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, em substituição por motivo de gozo de férias do técnico adstrito à referida divisão, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 12 de agosto de dois mil e dezasseis, no âmbito do processo de certidões n.º 118/2016, despoletado pelo requerimento n.º 451/2016, apresentado pela Sra. Maria Graça Pires Fernandes, no dia 04 de agosto de 2016, solicitando declaração de interesse do município de Montalegre, no sentido de ser declarado que o investimento a realizar na construção de um imóvel para estabelecimento de restauração seja do interesse do município de Montalegre, no âmbito de apoios concedidos pelo IEFP – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º13.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 17 de outubro de 2017, com o seguinte teor: “À C.M.”. ___
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. _____

À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos para dar conhecimento da presente deliberação à interessada. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

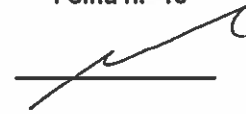
3.7 - RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 06217100002, CELEBRADO COM ELISA MARIA FREITAS COSTA RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, N.º 10 – MONTALEGRE. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Elisa Maria Freitas Costa Ribeiro, (CIL 40135-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 0621717000002 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 14 .* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

3.8 - RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 06217100002, CELEBRADO COM ELISA MARIA FREITAS COSTA RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, N.º 10 –


MONTALEGRE.

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Elisa Maria Freitas Costa Ribeiro, (CIL 40135-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 0621717000001 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 15.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

VI**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS****3.9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA BENTO DA CRUZ” (PROC.2017/031 A) - ERROS E OMISSÕES DO PROJETO E DO CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia doze de setembro do ano em curso documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“Empreitada de “Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz (Processo nº 2017/031A) Erros e Omissões do Projeto e do Caderno de Encargos

DECISÃO

No âmbito do procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de “Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz”, foram apresentadas, no prazo legal estipulado para o efeito, três listas de erros e omissões do projeto e do caderno de encargos pelas seguintes empresas, as quais se anexam à presente informação:

1. Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.;
2. Teixeira, Pinto & Soares, S.A.;
3. ASG – Construções & Granitos, Lda..



Foram analisadas as três listas apresentadas e, após consulta aos projetistas, foi verificado o seguinte: _____

A – Erros e Omissões apresentados pelo concorrente Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.

O concorrente apresenta uma listagem de erros e omissões, como um documento não assinado quer manual quer digitalmente. _____

O concorrente apresenta vários erros, de medição de trabalhos, para mais, concretamente relativos a oito artigos do mapa de trabalhos. _____

Trata-se de erros decorrentes de critérios de medição diferentes do critério de medição do projetista, pelo que não são de aceitar. _____

O concorrente solicita, relativamente a 23 artigos do mapa de trabalhos, cujas quantidades são aí apresentadas como 1 un (*uma unidade*), que sejam fornecidas medições e mapas de quantidades mais densificados relativamente a cada um desses itens unitários. _____

Entende-se que os trabalhos a que se refere cada item em causa se encontram perfeitamente definidos na descrição dos mesmos, pelo que não são de aceitar quaisquer erros ou omissões apresentados por este concorrente. _____

B – Erros e Omissões apresentados pelo concorrente Teixeira, Pinto & Soares, S.A.

O concorrente apresenta uma listagem de erros e omissões, acompanhada de uma pequena memória descritiva, sendo os dois documentos assinados digitalmente. _____

O concorrente apresenta vários erros de medição de trabalhos, todos para mais, verificando-se, relativamente a parte dos itens, grandes discrepâncias entre as medições apresentadas pelo concorrente e as constantes do mapa de trabalhos do projeto aprovado. _____

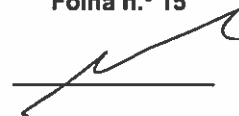
Trata-se de erros decorrentes de critérios de medição diferentes do critério de medição do projetista, pelo que não são de aceitar. _____

O concorrente solicita, relativamente à quase totalidade dos artigos do mapa de trabalhos, cujas quantidades são aí apresentadas como 1 un (*uma unidade*), que sejam fornecidas medições e mapas de quantidades mais densificados relativamente a cada um desses itens unitários. _____

Entende-se que os trabalhos a que se refere cada item em causa se encontram perfeitamente definidos na descrição dos mesmos, pelo que não são de aceitar quaisquer erros ou omissões apresentados por este concorrente. _____

C – Erros e Omissões apresentados pelo concorrente ASG – Construções & Granitos, Lda.

O concorrente apresenta uma listagem de erros e omissões, devidamente assinada



digitalmente. _____
O concorrente apresenta 58 erros de medição de trabalhos, sendo 3 para mais e 55 para menos, verificando-se, relativamente a parte dos itens, grandes discrepâncias entre as medições apresentadas pelo concorrente e as constantes do mapa de trabalhos do projeto aprovado. _____

Trata-se de erros decorrentes de critérios de medição diferentes do critério de medição do projetista, pelo que não são de aceitar. _____

Em conclusão, _____
não são de aceitar todos os erros e omissões apresentados. _____

O prazo para apresentação das propostas foi suspenso a partir das 00:00 horas do dia 1 de setembro de 2017, até à publicitação das propostas ou, não havendo decisão expressa, até ao limite do prazo inicialmente fixado para apresentação das propostas, 3 de setembro de 2017, às 23:59 horas. _____

Face ao disposto no número 4 do artigo 61º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho, a suspensão pode ser mantida por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação. Pode assim a suspensão ser mantida até às 23:59 horas do dia 13 de setembro de 2017. _____

O prazo limite para apresentação das propostas será, assim, prorrogado até às 23:59 h do dia 16 de setembro de 2017. _____

DOTOMRO, 12 de setembro de 2017.

O Chefe de Divisão, Eng.º José Manuel Álvares Pereira. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como lista de erros e omissões, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 16, respetivamente. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 11 de setembro de dois mil e dezassete, o seguinte Despacho: "Aprovo, nos termos da informação. Remeta-se o assunto à Câmara, em próxima reunião, para ratificação". _____

O Vereador da Coligação "A Força da Mudança – PPD/PSD – CDS/PP", Dr. José Rodrigues Moura, questionou se neste concurso público se estava na fase de apresentação de propostas. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu o referido vereador de que se estava já na fase de apresentação de erros e omissões que os empreiteiros apresentaram e que vão ser rejeitados porque a câmara não os aceitou. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.10 - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL (DAGF N.º 101/2017). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 25 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento de gasóleo rodoviário a granel. DAGF N.º 101/2017 __

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Câmara Municipal de Montalegre, no âmbito e por causa da prossecução das suas atribuições e materialização das respetivas competências, tem necessidade de dispor de uma panóplia de máquinas e viaturas municipais. _____

Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de combustível (gasóleo) a granel, mediante fornecimento de execução continuada, de forma a assegurar uma normal e eficiente utilização de tais máquinas e equipamento. _____

Considerando que o contrato de fornecimento contínuo celebrado com a PETROGAL S.A., no dia 01 de junho de 2017, pelo prazo de 6 meses, se encontra a expirar, torna-se necessário iniciar novo procedimento prévio à contratação de tal fornecimento. _____

Considerando que é possível estimar que seja necessário adquirir, por ano, com base no consumo médio de gasóleo rodoviário verificado no último ano, conjugado com o respetivo custo médio, 143.000 litros de combustível fóssil, correspondendo a um encargo global anual estimado de € 162.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que se torna imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tais bens essenciais, deverá ser iniciado procedimento prévio à celebração de contrato de aquisição de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo de um ano, na modalidade de concurso



público, previsto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/008, de 29 de janeiro. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º /2017. _____

Considerando que foi autorizada a assunção de encargos plurianuais relativos ao fornecimento de gasóleo rodoviário no âmbito do Plano de Atividades Municipais, aprovado em reunião da Assembleia Municipal no dia 21 de dezembro de 2016, para os anos de 2018, 2019 e 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto no Plano de Atividades Municipais do ano 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018
Aquisição de gasóleo rodoviário a granel	€ 13.500,00	€ 148.500,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 25 de outubro de 2017. _____

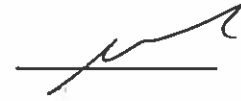
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º17. _____

O Senhor Vereador da oposição, Dr. José Rodrigues Moura, interveio neste momento solicitando um esclarecimento, no sentido de saber a razão pela qual este tipo de concursos, não eram feitos ao abrigo dos acordos quadros do Sistema Nacional de Compras Públicas, pois, apesar de não se considerar um especialista em contratação pública, tinha a ideia de que se poderiam obter preços mais baixos, sendo por isso mais benéfico para o município. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, referiu ao Senhor Vereador, Dr. José Rodrigues de Moura, que o presente concurso público é feito cumprindo todas as normas legais. _____

Prosseguindo, o Senhor Vereador da oposição, mencionou ainda que o Senhor Presidente não tinha respondido à sua questão e como tal se iria abster, assim como o Vereador Prof. _____



Carvalho de Moura, por terem dúvidas jurídicas, sobre a forma como foi celebrado o presente concurso público. _____

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou que não aceitava estes argumentos invocados pelos vereadores da oposição pois eles revelam impreparação para estarem nesta sala, a representar os interesses do concelho e levantam suspeição, dando assim por encerrado a discussão do presente assunto. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação "A Força da Mudança PPD-DSC/CDS-PP", aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 19 e 27 de outubro de dois mil e dezassete, na importância global líquida de € 857.724,22 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º18.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

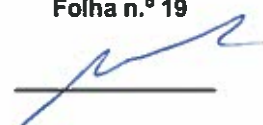
3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 210/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 210, respeitante ao dia vinte sete de outubro de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.954.458,23, sendo € 2.306.523,69 a título de operações orçamentais, e € 647934,54, a título de operações não orçamentais – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 19.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X



REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze hora e trinta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____



A Secretário da reunião _____

